



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Rafael de Freitas, 659, Lajes - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.427.619/0001-30 E-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Fundo Municipal de Saúde De Ibimirim	
Responsável pela Demanda: Wellitânia de Melo Siqueira	Cargo /Função: Secretária Municipal de Saúde
E-mail: secretariasaudeibi2021@gmail.com	
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução: A Secretaria Municipal de Saúde pretende expandir e fortalecer os serviços de Saúde do Município, especialmente nas áreas mais afastadas e de difícil acesso, como é o caso do Sítio Serrota II. O Sítio Serrota II foi identificado como uma área carente de serviços de saúde básica, com uma população significativa que não tem acesso adequado a cuidados médicos e preventivos. Abrir um anexo da UBSF neste local é crucial para atender às necessidades de saúde dessa comunidade. O anexo da UBSF de Campos será capaz de oferecer uma gama abrangente de serviços, desde consultas médicas e odontológicas até ações de promoção da saúde e prevenção de doenças. A diversidade de atendimentos disponíveis beneficiará diretamente a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade atendida. A presença de um anexo da UBSF na área terá um impacto significativo na melhoria da saúde pública, contribuindo para a redução de doenças preveníveis, o controle de epidemias e a promoção de hábitos saudáveis entre os habitantes locais. A localização da casa no Sítio Serrota II é estratégica, pois está situada em um ponto central que facilita o acesso da população local. Isso contribuirá para aumentar a adesão aos serviços de saúde, pois estará mais acessível para aqueles que dependem do transporte público ou têm dificuldades de deslocamento. <u>Tendo como endereço: Sítio Serrota II, N° 149, Zona Rural de Ibimirim-PE, Medindo: 06 (seis) Metros de Frente por 12 (doze) Metros de Comprimento, Contendo: 02 (dois) quartos, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro.</u> A casa em questão oferece um espaço amplo e adequado para abrigar todos os serviços que serão prestados no local. Isso inclui consultórios médicos, salas de espera, áreas administrativas e espaço para	



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Rafael de Freitas, 659, Lajes - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.427.619/0001-30 E-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br

procedimentos básicos de saúde, garantindo um atendimento completo e de qualidade para os moradores da região.

Acreditamos que o aluguel da casa no Sítio Serrota II para a abertura do anexo da UBSF de Campos é uma medida essencial e benéfica para a saúde e o bem-estar da comunidade local.

Lembrando que o acesso à saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos. A população residente no Sítio Serrota II e nas áreas circunvizinhas demandam atendimento médico regular e acesso a medicamentos básicos. Com a criação do anexo da UBSF, será possível atender a essa demanda de forma mais eficaz, oferecendo consultas médicas, serviços de enfermagem, vacinação, entre outros, sem que os pacientes tenham que se deslocar grandes distâncias.

Portanto, diante da necessidade urgente de ampliar os serviços de saúde na comunidade do Sítio Serrota II e demais comunidades circunvizinhas, o aluguel de um imóvel para servir como anexo é uma medida justificável e imprescindível para garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde básicos, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores locais.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Para funcionamento do Anexo da UBSF Campos na Serrota II, localizado Sítio Serrota II, N° 149, Zona Rural de Ibimirim-PE, até 31/12/2024.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Até o dia 10 de junho de 2024.

4. Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento:**Fiscal e gestor do contrato:**

Gestor – Djannyra Cláudia Vieira de Souza Santos – Mat. 1221

Fiscal – Ariel Silva Souza - Mat. 26154

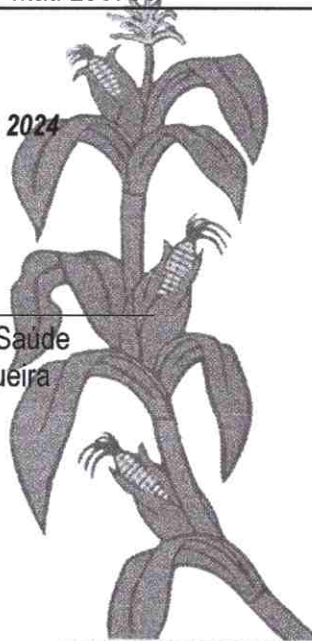
Responsáveis pelo planejamento:

Secretária Municipal de Saúde – Wellitânia de Melo Siqueira – Mat. 230518

Secretária Executiva de Saúde - Valdicléa Ferreira da Silva – Mat. 230708

Ibimirim, 05 de junho de 2024


Secretária Municipal de Saúde
Wellitânia de Melo Siqueira



1938

